



Processo nº: 028.479/2012-2.

Natureza: Solicitação de cópia.

Interessado: Ministério Público Federal.

Trata-se de solicitação de cópia apresentada pelo Sr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar, Procurador da República.

2. Preliminarmente, cabe destacar que a presente solicitação encontra amparo no artigo 69, inciso II, da Resolução TCU 191/2006.

3. O pedido formulado solicita cópia integral do processo autuado no TCU sob nº 002.180/2011-1.

4. Após consulta ao sistema de processos eletrônicos do TCU (e-TCU), verificou-se que o processo TCU 002.180/2011-1 foi apreciado, no mérito, por intermédio do Acórdão TCU 2179/2012 – 2ª Câmara. E que, inconformadas, as empresas A. S. Lamar e Construtora Silva Oliveira Ltda. interpuseram Recursos de Reconsideração contra o referido acórdão (itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5). Os Recursos de Reconsideração ainda carecem de análise de mérito.

5. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior propondo:

5.1. **informar**, com fulcro no art. 1º, VIII, da Portaria-GAB/MIN-AC nº 1/2009 e em resposta ao Ofício nº. 110/2012-PR/AC/EHAA/3º Ofício, ao Sr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar, Procurador da República, que:

a) o processo TCU 002.180/2011-1 foi apreciado, no mérito, por intermédio do Acórdão TCU 2179/2012 – 2ª Câmara. E que, inconformadas, as empresas A. S. Lamar e Construtora Silva Oliveira Ltda. interpuseram Recursos de Reconsideração contra o referido acórdão (itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5). Os Recursos de Reconsideração ainda carecem de análise de mérito; e

5.2. **encaminhar**, com fulcro no art. 1º, VIII, da Portaria-GAB/MIN-AC nº 1/2009, ao referido Procurador da República cópia digital das peças do Processo TCU nº **002.180/2011-1**, nos termos do art. 167 do RI/TCU.

Secex/AC, 23 de agosto de 2012.

(Assinado eletronicamente)

Rômulo Tabosa Gomes Ferreira

Assessor